

PORTARIA Nº 968/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ERICA PEREIRA LOVATTI	SEME	01 DIA	12/04/2024	29349/2024
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMDES	04 DIAS	16/04/2024	29344/2024
LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUM	SEME	120 DIAS	11/04/2024	30450/2024
MARIA DA PENHA PIANEZZOLA	SEME	06 DIAS	20/10/2023	74049/2023
MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	SEME	01 DIA	25/08/2023	58352/2023
MIRIAN DA SILVA FERREIRA	SEME	29 DIAS	23/10/2023	73938/2023
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	61 DIAS	18/04/2024	30768/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

